



ERRATA

ERRATA Nº 002 – EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 – SEMASC

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, por meio da Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, no uso de suas atribuições legais, torna pública a ERRATA Nº 002, que se refere ao Edital supracitado, avaliação de títulos e experiência profissional nível superior.

Ítem 8.4 - Da avaliação de títulos e experiência profissional

Com relação à avaliação de títulos e experiência profissional nível superior

Onde lê-se:

AValiação de Títulos e Experiência Profissional Nível Superior

CRITÉRIOS	Comprovante/Descrição	Pontuação	Qtd Máxima de Comprovações	Pontuação Máxima
Especialização	Título de especialista, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC)	15	01	15
Curso de Formação	Certificado de curso de formação, de no mínimo 40h, na área de atuação.	10	01	10
Tempo de Experiência no Exercício da Profissão na área Pública	Experiência profissional na função que concorre, sem sobreposição de tempo com outro vínculo empregatício.	05 pontos para cada 6 (seis) meses completos de exercício na atividade profissional	10 semestres	50
PONTUAÇÃO MÁXIMA	100 PONTOS			

Leia-se:

AValiação de Títulos e Experiência Profissional Nível Superior

CRITÉRIOS	Comprovante/Descrição	Pontuação	Qtd Máxima de Comprovações	Pontuação Máxima
Especialização	Título de especialista, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC)	15	02	30
Curso de Formação	Certificado de curso de formação, de no mínimo 40h, na área de atuação.	10	02	20



Tempo de Experiência no Exercício da Profissão na área Pública	Experiência profissional na função que concorre, sem sobreposição de tempo com outro vínculo empregatício.	05 pontos para cada 6 (seis) meses completos de exercício na atividade profissional	10 semestres	50
PONTUAÇÃO MÁXIMA	100 PONTOS			

EGNA APARECIDA PERES REIS
Presidente da Comissão Especial de Avaliação
Portaria nº 004/2023